

ANEXO X

(Anexo XVIII à Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO INPI

a) Vencimento básico do cargo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º de janeiro de 2015	1º de agosto de 2016	1º de janeiro de 2017
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual	Especialista Sênior	I	8.499,82	8.967,31	9.415,68

b) Vencimento básico do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial da Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	7.865,27	8.297,86	8.712,75
	II	7.591,30	8.008,82	8.409,26
	I	7.328,18	7.731,23	8.117,79
C	III	6.932,53	7.313,82	7.679,51
	II	6.691,98	7.060,04	7.413,04
	I	6.459,08	6.814,33	7.155,05
B	III	6.144,97	6.482,94	6.807,09
	II	5.933,12	6.259,44	6.572,41
	I	5.727,75	6.042,78	6.344,92
A	III	5.419,02	5.717,07	6.002,92
	II	5.233,13	5.520,95	5.797,00
	I	5.052,60	5.330,49	5.597,02

c) Vencimento básico dos cargos de Tecnologista em Propriedade Industrial da Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial e de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial da Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	7.865,27	8.297,86	8.712,75
	II	7.591,30	8.008,82	8.409,26
	I	7.328,18	7.731,23	8.117,79
D	III	6.932,53	7.313,82	7.679,51
	II	6.691,98	7.060,04	7.413,04
	I	6.459,08	6.814,33	7.155,05
C	III	6.144,97	6.482,94	6.807,09
	II	5.933,12	6.259,44	6.572,41
	I	5.727,75	6.042,78	6.344,92
B	III	5.419,02	5.717,07	6.002,92
	II	5.233,13	5.520,95	5.797,00
	I	5.052,60	5.330,49	5.597,02
A	III	4.808,37	5.072,83	5.326,47
	II	4.643,54	4.898,93	5.143,88
	I	4.483,85	4.730,46	4.966,98

d) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Propriedade Industrial da Carreira de Suporte Técnico em Propriedade Industrial e de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial da Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	3.596,39	3.794,19	3.983,90
	II	3.475,78	3.666,95	3.850,30
	I	3.359,50	3.544,27	3.721,49
B	VI	3.251,30	3.430,12	3.601,63
	V	3.141,84	3.314,64	3.480,37
	IV	3.035,02	3.201,95	3.362,04
	III	2.936,62	3.098,13	3.253,04
	II	2.836,66	2.992,68	3.142,31
	I	2.739,12	2.889,77	3.034,26
A	VI	2.649,14	2.794,84	2.934,58
	V	2.557,92	2.698,61	2.833,54
	IV	2.468,53	2.604,30	2.734,51
	III	2.385,30	2.516,49	2.642,32
	II	2.301,24	2.427,81	2.549,20
	I	2.218,71	2.340,74	2.457,78